



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 002/2023
DE 06 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do art. 24, Inciso IV, da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0601	449052000000	1008	104.500,00
1001	449051000000	1010	2.295.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior Superávit Financeiro recurso 1168 – Caixa Econômica Federal – FINISA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JANEIRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JANEIRO DE 2023

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”